



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1123
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº. 087/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica suplementado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 133/2005, de 05.12.2005, a seguinte dotação:

154510007.1.022000 – Reforma e Ampliação da Praça Central
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação:

a) excesso de arrecadação:

154510007.1.022000 – Reforma e Ampliação da Praça Central
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 15 de dezembro de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário